



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 487, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 7255/2025, de 18 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA CARLA FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº. 009.***.***-78 do cargo em comissão de Assistente Escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 221, de 14 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.11.18 13:24:00 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.379, de 18 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

PROJETO: 1.047 Aquisição de Kit Escolar Para Educação Infantil e Fundamental

ELEMENTO:

3.3.90.32.00.00.01.01.0500 R\$ 2.000.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

ELEMENTO:

(569) 4.4.90.51.00.00.1.009.01.01.500 R\$ 1.729.500,84

ÓRGÃO: 90 – Reserva de Contingência

UNIDADE: 99 Reserva de Contingência

ELEMENTO:

(780) 9.9.99.99.00.00.9.999.01.01.500 R\$ 270.499,16

Total da Anulação R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 18 de novembro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 487, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuado sob nº. 7255/2025, de 18 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA CARLA FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº. 009.***.***-78 do cargo em comissão de Assistente Escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 221, de 14 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 68/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 68/2024

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Professor de Língua Inglesa**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **68/2024**, AMIGÁVEL a partir de **30/11/2025**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVESAN/ RESCINDIDO**.

Andréia Vitória Diniz / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 098, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº. 098, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSALUBRES E PERICULOSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 015/2022, conforme Laudo Técnico emitido pela empresa Sestvida Saúde e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ nº. 15.372.715/0001-42, diante da data de atualização em 03 de Novembro de 2025 nas dependências do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº. 015, de 27 de Janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte disposição: